



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SECSA, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA RAIMUNDO FELIPE NETO, Nº 905, BAIRRO SANRA LUZIA, LIMOEIRO DO NORTE, PARA O FUNCIONAMENTO COMO AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com o valor Mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Limoeiro do Norte – CE, 13 de maio de 2024.

EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSOTOMO
Secretária de Saúde
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE